



MUNICÍPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2020

4R Tecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Lei 3453/2020

Município: BORBOREMA		Exercício: 2021
EVENTO		Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências do FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC		0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		0,00

Fonte:

Nota:

BORBOREMA, 14 de Julho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3